

DECRETO N.º 39.778, DE 25/05/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	Período
Larissa Cabalini da S. Barros	Engenharia Civil	Multivix	SEHAB	01/06/2021 a 20/12/2021
Gabriela Martins Alves Alvarenga	Direito	FAACZ	Delegacia	27/04/2021 a 26/04/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal